



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

PROCESSO INTERNO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES E A EMPRESA COMERCIAL DEJE LTDA., NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro - Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, inscrita no CNPJ nº 01.628.670/0001-10, neste ato representada por seu Presidente o Sr. CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI, brasileiro, casado, agente político, inscrito na matrícula funcional legislativa nº 250, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e **COMERCIAL DEJE LTDA.** (Nome de Fantasia: Comercial Ferbella), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.442.299/0001-05, estabelecida à Avenida Ricardo Pasolini, n. 155, Centro - Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000, representada por seu responsável legal (conforme fls. 148/159 do Processo Administrativo Interno nº 019/2024) a Sra. ELZA BEATRIZ COFFLER BOLSONI, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I. nº 1.933.740 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 101.503.177-35, residente em Santa Teresa/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, firmar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como finalidade a alteração quanto, ao reajuste do item 2, prorrogação de prazo de vigência e valor, referente contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, vinculando a esta contratação o Aviso de Dispensa Eletrônica e Termo de Referência do Processo Interno nº 019/2024.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Em função da atual demanda desse r. Poder Legislativo superar a previsão qualitativa e quantitativa da época do processo de dispensa (natureza continuada), e ainda a alteração substancial e severa, de conhecimento amplo e notório do preço do café, bem como atendendo aos Princípios da Supremacia do Interesse Público, Eficiência e Economicidade, além também da previsão consignada nas Cláusula 5ª do Contrato Administrativo nº 9/2024 e na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DO ITEM 2

3.1 O "item 2", após solicitação da Contratada sofre alteração de 77,389%, próximo do IPCA desse item no período dos últimos 12 meses que chegou ao total acumulado de 80%, passando assim, de R\$ 21,98 para R\$ 38,99.

3.2 O seu valor total passa de R\$ 2.637,60 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 4.678,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e o valor global do contrato, de R\$ 10.677,96 (dez mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) acrescido de R\$ 2.041,20 (dois mil, quarenta e um reais e vinte centavos), para R\$ 12.719,16 (doze mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

3.3 A partir da presente data, as quantidades e valores passam a vigorar da seguinte forma:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Total do Item
1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG Açúcar cristal constituído de sacarose de cana-de-açúcar, de aspecto sólido, cor branca, contendo na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionados em fardos plásticos transparentes, livre de sujidades, devidamente rotulados. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	pct	40	R\$ 18,99	R\$ 759,60
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G Café torrado e moído, tipo EXTRA-FORTE, acondicionado em embalagem do tipo vácuo, com registro de data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, fornecido em pacotes de 500g. Validade: mínimo de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "3 Corações" ou similar.	pct	120	R\$ 38,99	R\$ 4.678,80



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

3	ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO/GOTAS 100ml Adoçante líquido dietético, frasco com 100 ml, devendo conter a identificação do produto e marca do fabricante. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	un	02	R\$ 4,98	R\$ 9,96
4	SUCO DE MANGA 1 LITRO Néctar sabor manga, pronto para servir, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pack (brik) ou similar, estampado marca, nome do fabricante e lote. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Del Valle" ou similar.	un	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
5	SUCO DE UVA 1 LITRO Néctar sabor uva, pronto para servir, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pack (brik) ou similar, estampado marca, nome do fabricante e lote. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Del Valle" ou similar.	un	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
6	SUCO DE GOIABA 1 LITRO Néctar sabor goiaba, pronto para servir, acondicionado em embalagem tipo Tetra Pack (brik) ou similar, estampado marca, nome do fabricante e lote. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Del Valle" ou similar.	un	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
7	LEITE INTEGRAL U.H.T 1 LITRO Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), acondicionado em embalagem caixa cartonada tipo Tetra Pack (brik) ou similar, de 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade: mínimo de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	un	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

	Marca de referência: "Selita" ou similar.				
8	MANTEIGA POTE 500G Produto alimentício gorduroso derivado exclusivamente do leite de vaca pasteurizado, com composição de umidade e sal que não infrinja o determinado pela legislação em vigor, embalagem de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido, além de possuir todos os registros exigidos pela autoridade competente. Validade: mínimo de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Veneza" ou similar.	un	30	R\$ 26,98	R\$ 809,40
9	ACHOCOLATADO 400G Achocolatado em pó, instantâneo, com cacau em pó em sua composição, pacotes com 400g, rotulado com data de fabricação, informação dos ingredientes e composição nutricional. Validade: mínimo de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Guri" ou similar.	un	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G Tipo maisena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal açúcar invertido e sal, fabricado a partir de matérias primas sãs, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Marilan" ou similar.	un	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
11	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G Tipo cream cracker, deverá ser obtido de matérias primas sãs, embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Marilan" ou similar.	un	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00

Handwritten signature





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

12	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 600G Biscoito Doce, tipo rosquinha, sabor coco, embalagem plástica contendo 600 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Mabel" ou similar.	un	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
13	CANELA EM PÓ POTE 30G Produto alimentício em pó, obtido exclusivamente de lascas/cascas da árvore da canela (cinnamomum verum) moída e refinada (pura), acondicionada em pote de aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação; Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	un	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
14	AMIDO DE MILHO 200G Amido de milho, pó fino, branco, inodoro e insípido, 200 gramas, numa embalagem de papelão. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	un	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
15	CHÁ MATE NATURAL 40G. (sachê). Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais, acondicionado em sachê e CAIXA contendo aproximadamente 40 gramas distribuídos em 25 sachês. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marcas de referência: "Leão", "Dr. Oetker" ou similar.	cx	75	R\$ 6,99	R\$ 524,25





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

16	CHÁ MATE/LARANJA 40G. (sachê). Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis), aromatizante de laranja e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Acondicionado em sachê. CAIXA contendo aproximadamente 40 gramas distribuídos em 25 sachês. sabor LARANJA. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Leão", "Dr. Oetker" ou similar.	cx	75	R\$ 6,99	R\$ 524,25
17	CHÁ DE CAMOMILA 10G (sachê) Composto de flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Acondicionado em sachê, CAIXA com 10 sachês de 10g cada. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Leão", "Dr. Oetker" ou similar.	cx	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
18	CHÁ DE MORANGO 15G (sachê). Composto de frutos, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Acondicionado em sachê. CAIXA contendo no mínimo 15 gramas distribuídos em 10 sachês. Embalagem primária sachê embalados um a um, identificando o produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Leão", "Dr. Oetker" ou similar.	cx	50	R\$ 7,99	R\$ 399,50



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

19	CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS 15G. (sachê). Composto de frutos, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Acondicionado em sachê. CAIXA contendo no mínimo 15 gramas distribuídos em 10 sachês. Embalagem primária sachê embalados um a um, identificando o produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar. Validade: mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Leão", "Dr. Oetker" ou similar.	cx	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
20	PREPARO SÓLIDO EMPÓ PARA REFRESCO 25G (ADOÇADO) Envelope contendo 25g, sabores LIMÃO e MANGA, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação, isento de sujidades e material estranho, devendo render 1 litro de refresco. Validade: mínimo de 6 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: "Tang" ou similar.	un	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
TOTAL GERAL					R\$ 12.719,16

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1 O período do Contrato Originário:

05.09.2024 a 05.09.2025

1º Termo Aditivo (Presente Termo):

05.09.2025 a 05.09.2026

4.2 O valor do Contrato Originário:

R\$ 10.677,96 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis reais), valor global.

1º Termo Aditivo (o atual):

R\$ 12.719,16 (doze mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), valor global.

Perfazendo o total:

R\$ 23.397,12 (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos), valor total do contrato originário somado ao aditivo.

Handwritten signature/initials.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários para a satisfação do disposto no presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação:

000001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.30.000 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas no Contrato nº 009/2024, permanecendo válidas, vigentes e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento e as que não possuam disposições em contrário, Termo Aditivo que entra em vigor na data aqui estabelecida.

Santa Teresa/ES, 05 de setembro de 2025.


CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.
(CONTRATANTE)


ELZA BEATRIZ COFFLER BOLSONI
Responsável Legal da COMERCIAL DE JE LTDA.
(CONTRATADA)